

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041, DE 16 DE MAIO DE 2025

Concede o Título de Honra ao Mérito Vicente Severiano ao senhor Matheus Victor Cardoso da Silva.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Vicente Severiano ao senhor Matheus Victor Cardoso da Silva, por seu destaque no empreendedorismo.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 037/2020, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no Dia Nacional do Empresário (25 de novembro).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 16 de maio de 2025.

JOAO GUSTAVO
COELHO GOMES
GUIMARAES
Assinado de forma digital
por JOAO GUSTAVO
COELHO GOMES
GUIMARAES
Dados: 2025.05.20
09:35:42 -03'00'

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
Presidente
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 041, de autoria do vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo.